

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 665 de 12 de Dezembro de 2023
DATA: 12/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

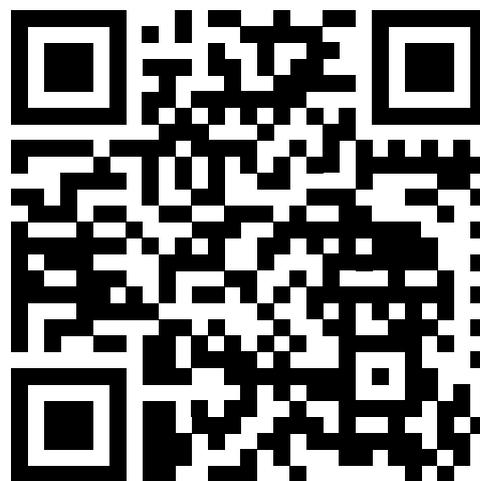
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 12/12/2023 16:33:38
IP com nº: 192.168.10.92
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=922

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO

- ✦ ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023 - ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. APLICAÇÃO SANÇÃO ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE.
- ✦ ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 285/2023 - ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO. APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. APLICAÇÃO SANÇÃO ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE



**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO -
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO -
MEMORANDO Nº 285/2023**

MEMORANDO Nº 285/2023, DE 19/10/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER

ASSUNTO: Abertura Processo
Administrativo. Apuração de
Responsabilidade. Aplicação Sanção
Administrativa. Possibilidade.

DECISÃO

Considerando as irregularidades noticiadas nos autos do processo acima epigrafado, concernente à **INEXEÇÃO CONTRATUAL** no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante aos Contratos Administrativos nº 0506.001/2023, 0506.002/2023, 0506.003/2023 e 0506.003/2023, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, natural potável sem gás – recarga de galão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações constantes no termo de referência anexo ao edital, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral potável para consumo humano e vasilhames, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edita, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Anajatuba/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições, **e em vista de envio da decisão e parecer com fito de garantir o contraditório e a ampla defesa conforme preceitua a Constituição Federal em seu art.5º, LV, onde a empresa L DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 43.484.140/0001-95, ACATO o Parecer nº 204/2023/PGM, de 06/12/2023, por seus próprios fundamentos no sentido de aplicação da sanção administrativa a partir das seguintes sanções**

1. Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
2. Descredenciamento do Sicafe, e do sistema de credenciamento municipal pelo prazo de 05 (cinco)

2. anos;

Base legal: nos itens 13.1 “e” e 13.2.3 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, dos respectivos contratos sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023.

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2023.

HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO -
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO -
MEMORANDO Nº 285/2023**

MEMORANDO Nº 285/2023, DE 19/10/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
LAZER

ASSUNTO: Abertura Processo
Administrativo. Apuração de
Responsabilidade. Aplicação Sanção
Administrativa. Possibilidade.

DECISÃO

Considerando as irregularidades noticiadas nos autos do processo acima epigrafado, concernente à **INEXEÇÃO CONTRATUAL** no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, consoante aos Contratos Administrativos nº 0506.001/2023, 0506.002/2023, 0506.003/2023 e 0506.003/2023, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, natural potável sem gás – recarga de galão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações constantes no termo de referência anexo ao edital, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral potável para consumo humano e vasilhames, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no termo de referência anexo II do edita, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Anajatuba/MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições, **e em vista de envio da decisão e parecer com fito de garantir o contraditório e a ampla defesa**



conforme preceitua a Constituição Federal em seu art.5º, LV, onde as empresas G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, ACATO o Parecer nº 204/2023/PGM, de 06/12/2023, por seus próprios fundamentos no sentido de aplicação da sanção administrativa a partir das seguintes sanções

- 1. Impedimento de Licitar e de Contratar com o Município de Anajatuba/MA, pelo prazo de 05 (cinco) anos;**
- 2. Descredenciamento do Sicafe, e do sistema de credenciamento municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos;**

Base legal: nos itens 13.1 “e” e 13.2.3 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, dos respectivos contratos sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2023.

Anajatuba/MA, 06 de dezembro de 2023.

HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Luis Fernando Costa Aragao
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -
SIOP

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

